

CRENCIAMENTO Nº 002/2020

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, Organização Social sem fins lucrativos, nos termos da Portaria nº 0108/2020-COEX-Processo nº 2020004137, por meio do presente Edital, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto, a partir da publicação deste Edital, o seguinte credenciamento:

1 – DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto o Credenciamento de Instituições/Unidades de Saúde Pública junto ao Hemocentro Coordenador de Goiás - Professor Nion Albernaz, para o recebimento de doações de insumos sobressalente oriundas de Kits para realização das infusões intravenosas composto pelos itens abaixo:

ITEM	INSUMO
01	SERINGAS DE 10 ML
02	ESCALPE Nº 25
03	SWAB COM ÁLCOOL 70º

1.1 A vigência do credenciamento será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante a renovação dos documentos, de acordo com as necessidades do IDTECH ou de comum acordo entre as partes.

2. DO LOCAL, DATA E HORA

Evento	Data
Solicitação de Credenciamento	De 21/09/2020 a 07/10/2020
Entrega da Documentação	Até às 16h do dia 07/10/2020.

2.1 Os interessados em participar do presente credenciamento deverão apresentar o formulário de Solicitação de Credenciamento preenchido e a documentação relacionada neste Edital até o dia **07/10/2020 às 16:00 horas**;

2.3 O Aviso deste edital será publicado no sitio eletrônico do IDTECH e no Diário Oficial do Estado de Goiás. Poderão acompanhar as informações e relação das Unidades de Saúde credenciadas no **site**: www.idtech.org.br;

2.4 Todas as referências de tempo contidas neste Edital, no Aviso e Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

3.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação da solicitação de credenciamento, qualquer cidadão ou interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Caberá ao Setor de Contratos, auxiliado(a) pela Direção do Hemocentro Coordenador, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

3.1.1 Não será admitida a impugnação do Edital por intermédio de cópia não autenticada, fac-símile ou via e-mail;

3.1.2 Os pedidos de esclarecimentos ou impugnação deverão ser encaminhados, **por escrito** e protocolizado junto a Gerência de Contratos e Licitações do IDTECH, no seguinte endereço: Rua 01, nº 60, Qd. B-1, Lt 03/05, Setor Oeste, Goiânia-GO;

3.1.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a entrega da documentação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Unidades de Saúde Pública das três esferas (Municipal, Estadual e Federal) sediadas no Estado de Goiás.

4.2- DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

4.2.1- Os interessados em conhecer a íntegra do Edital impresso, devem se dirigir à Gerência de Contratos e Licitações deste Instituto. Na ocasião poderão adquirir o mesmo, gratuitamente, a partir da data de sua publicação, mediante o ressarcimento de 01 (uma) unidade de CD-R virgem. O Edital também estará disponível no endereço eletrônico: www.idtech.org.br/publicacoes_legais.php;

4.2.2- Os documentos relativos à **Solicitação de Credenciamento (Envelope n.º1)** deverão ser apresentados em português, em **01 (uma) via original** ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada ou mediante as originais;

**ENVELOPE N.º 01 – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N.º
002/2020 - IDTECH
UNIDADE DE SAÚDE: "XXXX"
"CNPJ N.º XXXX"**

4.2.3 - Os documentos de SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em envelopes devidamente fechados e identificados apropriadamente, nos termos deste Edital

4.2.3.1- Os solicitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentos, independente do resultado do seu credenciamento;

5 – DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 O julgamento da(s) Solicitações de Credenciamento será objetivo, tendo seus critérios baseados no presente edital e normas regulamentares próprias do IDTECH, ficando a critério da Gerência de Contratos e Licitações a classificação de todas as unidades de saúde que apresentarem os documentos solicitados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

Os interessados, deverão apresentar no **Envelope n.º 1 – “Solicitação de Credenciamento”**, os documentos que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

6.2 CNPJ:

6.2.1- Formulário de Solicitação de Credenciamento;

6.2.2- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ** (cartão CNPJ - poderá ser obtido pelo website:

6.2.3- Documentos pessoais (Identidade/CPF/Comprovante de Endereço) do Dirigente;

6.2.3- Documento de nomeação do dirigente para a função (Ata, Decreto, etc);

Observação importante: Os documentos deverão ser apresentados em originais ou cópias autenticadas ou cópia acompanhada dos originais para a Comissão verificar a veracidade da documentação.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no IDTECH.

7.2 É facultada ao IDTECH, em qualquer fase do credenciamento ou mesmo após os interessados serem credenciados, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo ou para apurar o uso dos itens doados;

7.3 Fica assegurado ao **IDTECH** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente credenciamento, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

7.4 Nos casos omissos deverão ser analisados pelo IDTECH que dará ciência ao credenciado, sempre garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa se for o caso.

7.5 O critério de distribuição dos insumos sobressalentes será do Hemocentro Coordenador que irá analisar o perfil e demanda de cada unidade de saúde credenciada, não gerando uma obrigatoriedade de dispensação rotineira.

7.6 – As signatárias ajustam, ainda, que, a qualquer tempo, o presente instrumento contratual poderá ser objeto de transferência, cessão de direitos e/ou substituição, a ser feita unilateralmente pelo IDTECH, sub-rogando os direitos e deveres advindos desta pactuação a uma nova CEDENTE a ser indicada pela Administração Pública Estadual, tendo em vista a possibilidade de não renovação do Contrato de Gestão nº 070/2018 com a ora CEDENTE, vindo outra Organização Social assumir a vertente contratação para todos os fins de direito.

7.7 – Para dirimir as questões relativas ao presente edital, elege-se como foro competente o de Goiânia – Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

8 – DOS ANEXOS

São partes integrantes deste Edital, os seguintes anexos:

ANEXO - I – MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO - II – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.

Juliana Prados Santos

Gerência de Contratos e Licitações

**ANEXO – I
(MINUTA)**

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.

Obs.: Colocar em papel timbrado

Ao

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Endereço: Rua 01, nº 60, Setor Oeste, Goiânia / GO

Referência: CREDENCIAMENTO Nº 002/2020 – IDTECH – Autos nº. 2020004137.

OBJETO: O presente tem por objeto o Credenciamento de Instituições/Unidades de Saúde Pública junto ao Hemocentro Coordenador de Goiás - Professor Nion Albernaz, para o recebimento de doações de sobressalente oriundas de Kits para realização das infusões intravenosas composto pelos itens abaixo:

ITEM	INSUMO	MARQUE X
01	SERINGAS DE 10 ML	
03	ESCALPE Nº 25	
05	SWAB COM ÁLCOOL 70º	

OBS: Assinalar com X o(s) item(ens) de interesse da Instituição interessada/solicitante.

UNIDADE DE SAÚDE:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE(S) PARA CONTATO: (____) _____ (____) _____
EMAIL: _____
NOME DO REPRESENTANTE: _____
Vimos por intermédio deste requerer nosso Credenciamento junto ao Hemocentro Coordenador de Goiás – Professor Nion Albernaz, para o recebimento de doações de insumos sobressalente oriundos de Kits para realização das infusões intravenosas. Os itens que utilizamos em nossa unidade de saúde são os seguintes:

1-

2-

.....

Declaramos que independente de transcrição estamos de acordo com as condições previstas neste Edital.

Declaramos que temos total ciência da obrigatoriedade do uso dos sobressalentes nas atividades de nossa unidade de saúde que atende pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e que em qualquer situação de comprovação de mau uso ou desvios de itens, somos os únicos responsáveis passíveis de penalidades.

Localidade, aos ___ dias de ___ de _____.

___(assinatura)___

(Nome e assinatura do responsável legal com poderes para tal investidura).

***Este documento deverá ser entregue dentro do (ENVELOPE 1)**

ANEXO - II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Ao

Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH.

Ref.: Credenciamento nº 002/2020.

Prezados Senhores,

Nós da unidade de saúde **__(nome)__**, CNPJ/MF n.º **__(informar)__**, sediada **__(endereço completo)__**, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação para o Credenciamento de nossa Instituição, de conformidade com o Edital em epígrafe.

Outrossim, declara que:

- A nossa unidade de saúde é estabelecida no Estado de Goiás;
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para recebermos doações, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- Declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, prevista nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da CF/1988;
- A proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;

Localidade, aos ___ dias de ___ de _____.

____(assinatura)____

(Nome e assinatura do responsável legal com poderes para tal investidura).

Este documento deverá ser entregue dentro do **(ENVELOPE N.º 01 – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO)**